



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL
DE 2022**

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

**PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE
CONCELHIO.**

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Lília Águas, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, no que respeita à situação pandémica Covid-19, informou que situação se encontrava numa fase tranquila, segundo as informações da Delegada de Saúde, referindo, porém, que na sua opinião, este tema deveria continuar a ser uma preocupação.

A **Vereadora Lília Águas**, relativamente às diligências do Município no âmbito do apoio humanitário aos refugiados Ucrânianos, informou que o Município tem prestado um apoio, que é transversal, não só aos refugiados, mas também a todos os migrantes do nosso Concelho. Acrescentou a existência de duas situações diferentes, uma quando os serviços centrais comunicam com o Município e, nestes casos, existe um acompanhamento e uma intervenção direta por parte do Município, quer no acolhimento, inclusão na escola, no mercado de trabalho, quer nos apoios disponibilizados pelo Município através das Bolsas de Apoio, psicológico, habitação ou famílias de acolhimento.

Informou, ainda, que situação distinta é o acompanhamento feito pelo Município quando só tem conhecimento à posteriori da chegada destes refugiados ao Concelho. O Município toma



Oliveira do Bairro câmara municipal

conhecimento desta situação quando estes procuram os serviços do CLAIM, e naturalmente o Município vai intervindo à medida que são solicitados apoios, sendo este contacto diário e feito diretamente através da Assistente Social. Além desta iniciativa é ainda prestado apoio na integração daquelas famílias, por intermédio da lecionação de cursos de língua de acolhimento (português). Referiu existir algumas condicionantes no que diz respeito à legalização daqueles refugiados, mas que as mesmas se encontram relacionadas com os serviços centrais.

Ressalvou o facto das famílias onde a Câmara tem intervenção direta, se encontrarem todas acolhidas e de não existir lista de espera no que depende da Câmara Municipal.

A **Vereadora Clara Oliveira**, procurou saber, uma vez que o Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol”, integrou a Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, se tinha sido apresentada alguma candidatura, uma vez que abriram candidaturas em outubro. Referiu, ainda, que foi com grande agrado que tomou conhecimento de que em relação à Região de Aveiro, mais de metade das candidaturas submetidas tinham vindo a ser aprovadas.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, procurou saber o ponto de situação em relação à ABC, mencionando o facto de o assunto se arrastar há algum tempo. Procurou também saber os desenvolvimentos no que diz respeito à Extensão Frei Gil.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que em relação à questão da ABC, tinham estado na Câmara Municipal o Dr. Nunes e a advogada da ABC, no sentido de ultimar uma questão burocrática que tinha surgido já depois do acordo realizado, pela necessidade de colocação de uma divisória, uma imposição da Segurança Social, o que obrigou a uma nova informação técnica.
Mencionou, que a demora neste processo se devia ao facto da burocracia inerente ao processo, referindo que é necessário respeitar a legalidade do mesmo, mas, que neste momento o Município estaria em condições de avançar para o contrato.

A **Vereadora Lília Águas**, disse que não tinha sido apresentada nenhuma candidatura para o Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol” na fase passada, mas que iria ser apresentada uma candidatura em outubro deste ano de 2022. O Executivo entendeu acompanhar outras duas candidaturas do Concelho.

O **Presidente da Câmara**, no que respeita às candidaturas do Município, informou que existiam duas candidaturas a decorrer no âmbito da Cultura, com Municípios vizinhos, uma na área da Cultura e Indústria e outra na área da Cultura e História, tendo sido feito um investimento substancial, fazendo referência que o Município não podia estar presente em todas as candidaturas. Em relação à ABC destacou o esforço do Município e a existência de um acordo escrito e um aditamento que foi efetuado para que fosse possível andar rapidamente com o processo, no entanto têm surgido exigências por parte da Segurança Social que têm que ser concretizadas, para que se possa finalizar este processo.



Sobre a questão da Extensão Frei Gil, informou que o Município tem estado em conversações com a DGAL, sobre a questão da expropriação, estando previsto na próxima semana um conjunto de reuniões para discutir esse assunto.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, questionou se o Presidente da Câmara poderia esclarecer o que teria mencionado na última Assembleia Municipal, relativamente a uma comunicação da União de Freguesias de Bustos Troviscal de Mamarrosa sobre o processo de desagregação.

O **Presidente da Câmara**, respondeu que tinha sido lido na última Sessão da Assembleia, explicou que teria recebido da Junta de Freguesia em fevereiro um pedido de apoio para financiar um estudo aprofundado sobre o processo, tendo sido clara a posição da Junta de Freguesia em relação a assumir as rédeas do processo que é da sua competência.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31 de março de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 31 de março de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2021, DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2021, INVENTÁRIO DO ANO DE 2021 E APLICAÇÃO DO RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2021.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, a fim de introduzir o assunto, o Dr. José Felgueiras, Chefe de Divisão em Regime de Substituição e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, informou da existência de dois documentos relativos à prestação de contas relativas ao ano de 2021, um que foi enviado para todos os Senhores Vereadores e outro que iria ser distribuído naquele momento. Disse, ainda, que naquele dia teria chegado um draft relativo à Certificação Legal de Contas, que essa certificação só pode ser emitida depois de as contas serem aprovadas em órgão competente, que os revisores de contas fizeram chegar ao Município durante aquele dia, que seria uma versão muito aproximada no seu entendimento sobre a matéria e que iria partilhar com os Senhores Vereadores, por uma questão de cordialidade.

Solicitou, ainda, ao Dr. Miguel Felgueiras que fizesse a sua intervenção sobre o ponto em discussão.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Dr. José Felgueiras**, Chefe de Divisão em Regime de Substituição, explicou que assumiria as duas situações que o Presidente da Câmara tinha referido. Disse, ainda, que em relação ao Mapa de Empréstimos aquando a sua transcrição, que representava Empréstimos do Banco Europeu de Investimento nas amortizações de capital na coluna do ano N. não tinha sido colocado o valor de 113.952€.....

O **Presidente da Câmara**, questionou qual a relevância da alteração referida pelo Dr. José Felgueiras.....

O **Dr. José Felgueiras**, Chefe de Divisão em Regime de Substituição, respondeu que se tratava apenas de um erro de transcrição, pois este mapa era elaborado à mão, o que acontecia é que este valor iria alterar outros mapas, e que os mesmos já teriam sofrido a respetiva alteração, e obviamente que, alteraria a questão da dívida. Disse que relativamente ao Balanço que o Presidente da Câmara tinha distribuído, quando tinham recebido o draft da Certificação Legal de Contas, existia um diferendo com os auditores de como se poderiam contabilizar os diferimentos no Balanço e foi entendido manter os mesmos critérios usados pelos revisores de contas no ano anterior. Mencionou ainda que materialmente não seria relevante para o Balanço.....

O **Presidente da Câmara**, mencionou que as Contas são apresentadas em dois momentos distintos, pois o primeiro momento remete a final de janeiro, início de fevereiro, pois teria sido nessa altura a aprovação dos saldos de caixa bem como os movimentos de caixa, sendo os mesmos o reflexo total da despesa e o total da receita e agora a aprovação da demonstração de resultados e balanço que mais não são que peças financeiras que mostram a evolução económica e financeira do Município em 2021. Daí a referência a dois momentos distintos, pois já se encontravam aprovados os saldos de gerência e incorporado no orçamento de 2022, ressaltando ainda o facto de que a análise no que respeita à despesa e à receita já havia sido apresentada.

Mencionou, que o documento apresentado se revelava extremamente exaustivo e explícito. E que, nos últimos anos o relatório se tornara numa versão bastante alargada, sendo possível a sua interpretação e comparação em termos de evolução da Autarquia, em termos financeiros, e em termos económicos de vários anos.....

Ressaltou, ainda, que a gestão Autárquica se destina à satisfação das necessidades das populações, devendo o Município apostar sempre, na concretização dessa satisfação de necessidades.....

Disse que 2022 seria um ano atípico por inúmeras circunstâncias e também derivado à atual conjuntura vivida, circunstâncias estas que poderiam vir a ser refletidas nas contas do Município, exemplificando o facto de o ano de 2021 ter sido um ano de ajustamento do SIADAP e, também de subida do salário mínimo nacional e ainda referindo os aumentos a nível da eletricidade e gás



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vereador Paulo Figueiredo**, salientou o facto de um documento com essa complexidade, ter sido entregue 48 horas antes da sua discussão e votação. Considerando essas circunstâncias constrangedoras, mencionou ainda ter recebido correções fora do prazo, e disse que iria votar o documento, mas deixando claro, que, no futuro em condições idênticas tal não iria acontecer. Disse que após a leitura do referido documento, não se encontrava espantado com a evolução das contas do Município e da sua gestão em termos gerais, sendo o seu resultado já previsível, pelas notórias dificuldades que esse Executivo teria demonstrado em implementar e concretizar as obras que se havia proposto no mandato anterior, das quais algumas ainda transitadas do mandato que terminou em 2021. Considerando a situação como grave no que diz respeito ao desenvolvimento do Concelho. Disse ainda, que, não obstante o facto da tolerância concedida designadamente pela Pandemia provocada pela Covid-19, ao longo do tempo foi perceptível qual seria a trajetória na questão da evolução dos investimentos deste Executivo.....

Em relação ao documento em discussão disse merecer a análise de duas vertentes, de análise e de opinião, pois não existia qualquer apontamento relevante para se considerar as contas confiáveis, contudo ressaltou o facto de ser uma opinião sobre reserva.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que o revisor de contas não teria a obrigação de fazer chegar o documento provisório, lamentando o desconhecimento técnico que o Senhor Vereador teria sobre a matéria, mesmo não tendo que saber a matéria, esperava que o Senhor Vereador tivesse essa atenção no decorrer do seu discurso

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referiu que a opinião manifestada era uma opinião sobre reserva, pois não teriam analisado a documentação bem como a opinião resultante da auditoria do ponto de vista do revisor oficial de contas.

Ainda em relação ao documento, disse ser apenas uma mera enumeração de diplomas legais, pobre em conteúdo e sem nenhuma nota introdutória do Presidente, sem análise, Balanço dos objetivos e limitações futuras, que demonstrava a falta de planeamento estratégico do Executivo, Concluindo que do ponto de vista do desenvolvimento do Concelho o ano de 2021 tinha sido um ano negativo, estando certo que o relato apresentado pela equipa financeira estaria irrepreensivelmente correto, os números refletidos no documento seriam da inteira responsabilidade do Executivo em funções.

O **Presidente da Câmara**, questionou se nas entidades em que os presentes têm responsabilidades financeiras é prática corrente, receberem um relatório do revisor de contas antes de entregarem as respetivas contas, relevando a cortesia dos auditores a que não estariam obrigados. Disse ainda para que se consultassem relatórios anteriores e verificassem as datas da sua apresentação. Em relação aos saldos apresentados, disse que todos certamente olhariam para números diferentes, mas o que não compreendia é que depois de se olhar para a taxa de execução



Oliveira do Bairro câmara municipal

se dissesse que estava tudo mal.
Mencionou ficar estupefacto quando se diz que a execução foi negativa, quando apenas há uma diferença de 9% na execução da receita e uma diferença de 12%, 13% na execução da despesa. Disse ainda não aceitar que se diga que o Município não tem estratégia, quando teve um investimento estrondoso nos últimos anos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, após análise do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas de 2021 e ter verificado todos os documentos nos termos das Instruções do Tribunal de Contas, deliberou por Maioria, com a Abstenção dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, o seguinte:

1.º - Aprovar o Relatório de Gestão de 2021 e os Documentos de Prestação de Contas de 2021 e remeter os mesmos à Assembleia Municipal com vista à competente apreciação e votação, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugada com a alínea l) do n.º 2 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

2.º - Aprovar o Inventário 2021, bem como o Mapa Síntese dos Bens Inventariados, nos termos da alínea b) do n.º 22 da Resolução n.º 2/2021, 2.ª Secção, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 248/2021, de 24 de dezembro de 2021 e remeter os mesmos à Assembleia Municipal para apreciação ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

3.º - Tendo-se apurado no exercício de 2021 um Resultado Líquido positivo de 458.539,30 € (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e trinta e nove euros e trinta cêntimos) seja transferido integralmente para a conta 56 – Resultados Transitados.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 45 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DE UM REGULAMENTO QUE INTEGRE AS DIFERENTES RESPOSTAS DE APOIO SOCIAL DO MUNICÍPIO NA ÁREA DA HABITAÇÃO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.

A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se de um procedimento para atualizar os instrumentos legais, na área da habitação e dos apoios sociais, no sentido de suprir as necessidades da população, referindo que o documento agora apresentado seria uma compilação de outros documentos com o intuito de se criar um documento único na área da habitação, e que fosse de fácil consulta não só para os Municípios, mas para os serviços

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referiu que se a estratégia do Município passa pela compilação de documentos, ficaria estupefacto, sugerindo pelo a alteração da designação do regulamento para



Oliveira do Bairro câmara municipal

regulamento do direito à habitação.

A **Vereadora Lília Águas**, respondeu que o regulamento não era só de direito da habitação, mas também dos direitos na habitação, dessa forma o regulamento teria que ter esse nome. Acrescentando, ainda, que, fosse qual fosse a estratégia, que a mesma passa por um plano, um estudo e uma análise, naturalmente a acompanhar a legislação. Mencionou ainda que tem sido uma constante deste Executivo atualizar a legislação que se encontrava altamente desfasada. Acrescentou, ainda, que não se revia nas palavras de falta de planeamento estratégico do Executivo

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar o início ao procedimento com vista à elaboração do “Regulamento de Habitação do Município de Oliveira do Bairro” que integra as diferentes respostas de apoio social, do Município, na área da habitação;

2.º - Aprovar a minuta de Aviso no qual consta a forma como se pode processar a constituição de interessados e a apresentação de contributos para elaboração daquele Regulamento, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;

3.º - Que o procedimento ora iniciado seja publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 41 | GAP, PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – PROPOSTA DE APOIO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO À FREGUESIA DE OIÃ

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, fez menção a uma gralha na Informação/Proposta, nos pontos n.º 6 e n.º 8 nos quais o nome das Juntas de Freguesia se encontram trocados, referindo que essa situação já teria sido corrigida.

Explicou que este apoio às Juntas de Freguesia, resulta de um acordo entre o Município e as Juntas de Freguesia no sentido de reforçar a limpeza urbana, uma vez que este apoio é destinado à aquisição de equipamentos para efeito de limpeza urbana. Disse ser uma ambição a redução de aplicação de fitofármacos, e que o Município já faz a limpeza sem recurso a estes produtos. O valor a atribuir foi calculado em função das verbas estabelecidas, com a salvaguarda que o valor atribuído às Juntas que optarem por algum tipo de financiamento leasing deveriam usar esta verba do Município como primeira renda.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Subscrever a proposta de atribuição à Freguesia de Oiã de um apoio financeiro no valor de 10.800,00€ (dez mil e oitocentos euros), para a aquisição de uma miniescavadora, nos termos e condições constantes na Informação/Proposta N.º 41 | GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio à



Oliveira do Bairro câmara municipal

Presidência, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Remeter a presente proposta de apoio financeiro à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 42 | GAP, PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – PROPOSTA DE APOIO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO À FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Subscrever a proposta de atribuição à Freguesia de Oliveira do Bairro de um apoio financeiro no valor de 8.640,00€ (oito mil seiscientos e quarenta euros), para a aquisição de uma viatura comercial de 5 a 6 lugares, nos termos e condições constantes na Informação/Proposta N.º 42 | GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Remeter a presente proposta de apoio financeiro à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 43 | GAP, PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – PROPOSTA DE APOIO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO À FREGUESIA DA PALHAÇA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Subscrever a proposta de atribuição à Freguesia da Palhaça de um apoio financeiro no valor de 5.400,00€ (cinco mil e quatrocentos euros), para a aquisição dos seguintes equipamentos: uma máquina de lavar a pressão, um compressor, um soprador, uma rebarbadora, um saltitão a motor, um corta-sebes, uma motosserra, uma roçadora e uma máquina de corta relva, nos termos e condições constantes na Informação/Proposta N.º 43 | GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Remeter a presente proposta de apoio financeiro à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 44 | GAP, PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – PROPOSTA DE APOIO PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO À FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Subscrever a proposta de atribuição à Freguesia da União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa de um apoio financeiro no valor de 11.160,00€ (onze mil cento e sessenta euros), para



Oliveira do Bairro câmara municipal

a aquisição de uma máquina limpa bermas e valados, nos termos e condições constantes na Informação/Proposta N.º 44 | GAP, prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Remeter a presente proposta de apoio financeiro à Assembleia Municipal com vista à sua competente aprovação.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 48 | GAP, PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – (AJO) ASSOCIAÇÃO JOVEM OIANENSE

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara.

A **Vereadora Lília Águas**, informou tratar-se de um apoio geral às Associações do Concelho, conforme descrito na Informação/Proposta.

O **Presidente da Câmara**, questionou, em que ponto de situação se encontravam os processos de candidatura das Associações do Concelho a este apoio, considerando que faltavam apenas 15 dias para o término do prazo das candidaturas para este tipo de apoios.

A **Vereadora Lília Águas**, respondeu que ainda faltariam algumas Associações apresentarem a sua candidatura, mas que estaria confiante de que as mesmas iriam candidatar-se antes do fim do prazo estipulado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à (AJO) Associação Jovem Oianense, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 48 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 24 de março de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a (AJO) Associação Jovem Oianense.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 51 | GAP, PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – (CCMB) CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BAIRRADA



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à (CCMB) Círculo de Cultura Musical da Bairrada, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de 4.000,00 € (quatro mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 51 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 6 de abril de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a (CCMB) Círculo de Cultura Musical da Bairrada.....

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 52 | GAP, PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – (DECERTIMA) ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA Giesta

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à (DECERTIMA) Associação de Desenvolvimento da Giesta, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de 3.000,00 € (três mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 52 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 6 de abril de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a (DECERTIMA) Associação de Desenvolvimento da Giesta.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 57 | GAP, PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – GRUPO DESPORTIVO ÁGUAS BOAS.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo

A **Vereadora Susana Martins**, informou que se tratava de apoio financeiro ao Associativismo Geral e no caso em concreto às Associações Desportivas.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara**, questionou o ponto de situação relativo às candidaturas das Associações desportivas e se seria possível fazer uma breve explicação do processo de candidatura a estes apoios.

A **Vereadora Susana Martins**, referiu que tinha tido a preocupação de reunir com todas as Associações de forma individual, para prestar os devidos esclarecimentos sobre o processo e perceber quais dificuldades que sentiam no preenchimento das candidaturas. Explicou que inicialmente só seria necessário o preenchimento do anexo 1, e apresentar o plano de atividades, para que o assunto pudesse ser analisado e ser presente a reunião de Câmara, que só posteriormente, na assinatura do Contrato-Programa é que seria necessário outro tipo de documentação. Acrescentou, ainda, que, desde que se encontrem reunidos os requisitos para a atribuição dos apoios a atribuição dos mesmos é rápida. Mencionou, ainda, que, de momento, não teriam nenhuma candidatura pendente de análise.

O **Presidente da Câmara**, pediu para que na próxima Reunião de Câmara pudesse informar que Associações, no que toca à parte desportiva, é que ainda não teriam submetido a candidatura.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que acompanhava a preocupação do Presidente da Câmara e que seria importante perceber quais as dificuldades das Associações na candidatura a estes apoios no sentido de agilizar o processo.

O **Presidente da Câmara**, disse que estariam a ser acompanhadas essas dificuldades por parte do Município e que os técnicos estariam disponíveis para ajudar sempre que for solicitada ajuda quer no preenchimento bem como para o esclarecimento de dúvidas que possam existir.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo Águas Boas, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de 8.000,00 € (oito mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 57 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 6 de abril de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Grupo Desportivo de Águas Boas.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 58 | GAP, PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – UNIÃO DESPORTIVA CULTURAL E



Oliveira do Bairro câmara municipal

RECREATIVA DO SILVEIRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União Desportiva Cultural e Recreativa do Silveiro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de 7.000,00 € (sete mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 58 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 6 de abril de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a União Desportiva Cultural e Recreativa do Silveiro.....

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 59 | GAP, PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – (UDB) UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à (UDB) União Desportiva de Bustos, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 59 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 6 de abril de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar o Chefe Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a (UDB) União Desportiva de Bustos.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 60 | GAP, PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – (ADAMA) ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE MALHAPÃO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à (ADAMA) Associação dos Amigos de Malhapão, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.500,00 € (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 60 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 7 de abril de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a (ADAMA) Associação dos Amigos de Malhapão.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 42 | 2022 PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – (ADREP) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara.

A **Vereadora Susana Martins**, disse tratar-se de um apoio diferente dos outros, apoio às camadas jovens, tendo um processo de candidatura diferente.

O **Presidente da Câmara**, mencionou que esta Associação ainda não teria entregue o apoio anual, questionando qual a razão.

A **Vereadora Susana Martins**, disse que algumas Associações estariam a optar por fazer a entrega conjunta, ou seja, depois da reunião de aprovação das respetivas contas. Deixou, ainda, o compromisso que, da parte desportiva, iria contactar novamente todas as Associações, no sentido de submeterem as candidaturas a este apoio.

O **Presidente da Câmara**, disse que tal situação não faria sentido, pois as Associações corriam o risco de verem ultrapassados os prazos de candidatura a estes apoios.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Atribuir um apoio financeiro à (ADREP) Associação Desportiva Recreativa e Educativa da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação para a Época de 2021/2022 no valor de 12.364,88 € (doze mil trezentos e sessenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 42 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 1 de abril de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por



integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 46 | 2022 PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – PROJETO DE 2ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO SOBRE O FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS.....

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, informou que se tratava de uma alteração ao Regulamento sobre o Funcionamento e Utilização dos Equipamentos Desportivos Municipais, sendo este um Regulamento que era usado diariamente e que, com frequência, se deparavam com uma ou outra situação em que se poderia alterar, no sentido de beneficiar os utentes e os serviços. Referiu que durante a discussão pública, foram recebidos contributos que depois de analisados foram implementados no presente Regulamento.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar o Projeto de 2.ª Alteração ao “Regulamento sobre o Funcionamento e Utilização dos Equipamentos Desportivos Municipais” nos termos da Informação/Proposta n.º 46 | 2022 – do Serviço de Desporto e Juventude datada de 8 de abril de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, ao abrigo das disposições combinadas previstas, respetivamente, no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 2.º - Remeter aquele Projeto de Regulamento à Assembleia Municipal para aprovação, por força da conjugação do disposto na alínea k), do n.º 1, do art.º 33.º e alínea g), do número 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
- 3.º - Em caso de aprovação, promover a sua publicação nos termos legais.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO N.º 05.22|USIG – PRESTADA PELO SERVIÇO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO PARA SENTIDO ÚNICO, NUM TROÇO DA RUA PROFESSOR ADELINO MACEDO E DA TRAVESSA DO CRUZEIRO, NO TROVISCAL.PASSADEIRAS NA ZONA ENVOLVENTE AO PÓLO ESCOLAR DO TROVISCAL.

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que em relação às matérias em discussão, todas elas, teriam sido objeto de análise pelas respetivas Juntas Freguesia e no Conselho Municipal de Segurança, onde se encontravam representadas várias entidades e, portanto, todas elas teriam sido



Oliveira do Bairro câmara municipal

alvo de apreciação técnica, sem qualquer reparo significativo.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, sugeriu que fosse convidado um Vereador da oposição para estar presente na reunião do Conselho Municipal de Segurança como convidado sem direito a voto, para evitar que pudesse haver dúvidas na Reunião de Câmara.

O **Presidente da Câmara**, respondeu que se fizesse isso em todos os assuntos então não teríamos Reuniões de Câmara, e elas existem para os assuntos serem discutidos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade o seguinte:.....
subscrever a proposta de alteração de Trânsito para Sentido Único, num Troço da Rua Professor Adelino Macedo e da Travessa do Cruzeiro, no Troviscal, passadeiras na zona envolvente ao Pólo Escolar do Troviscal, nos termos da Informação 05.22|USIG, apresentada pelo Serviço de Sistemas de Informação Geográfica – Serviços de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 14 de fevereiro de 2022, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

PONTO 19 – INFORMAÇÃO N.º 06.22|USIG – PRESTADA PELO SERVIÇO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA FREGUESIA DE OIÃ.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever a proposta de colocação de Sinalização na Freguesia de Oiã, nos termos da Informação 06.22|USIG, apresentada pelo Serviço de Sistemas de Informação Geográfica – Serviços de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 31 de março de 2022, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

PONTO 20 – INFORMAÇÃO N.º 07.22|USIG – PRESTADA PELO SERVIÇO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA TRAVESSA DOS ARIEIRO, BUSTOS

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que a presente proposta teria origem num abaixo assinado por parte da população, derivado às constantes contraordenações. Manifestou a sua renitência porque desta forma se iria criar situações complicadas no Concelho.

O **Presidente da Câmara**, disse que teria manifestado a sua preocupação, tanto no Conselho Municipal de Segurança, como numa Assembleia Municipal, em relação à criação de sentidos



Oliveira do Bairro câmara municipal

únicos no Município pelo facto de estes não terem sido pensados nos anos em que deveriam, e pelo Município não estar preparado para a criação de sentidos únicos constantemente.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse partilhar da preocupação do Senhor Presidente da Câmara, dada a ruralidade do Concelho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:
subscrever a proposta de alteração de Trânsito na Travessa dos Arieiros, Freguesia de União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, nos termos da Informação 07.22|USIG, apresentada pelo Serviço de Sistemas de Informação Geográfica – Serviços de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 2 de março de 2022, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

.....
PONTO 21 – INFORMAÇÃO N.º 10.22|USIG – PRESTADA PELO SERVIÇO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – LUGAR DE CARGA E DESCARGA NA RUA DO FORAL PRÓXIMO DA PRAÇA DA REPÚBLICA. ...

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever a proposta de lugar de carga e descarga na Rua do Foral próximo da Praça da República, Freguesia de Oliveira do Bairro, nos termos da Informação 10.22|USIG, apresentada pelo Serviço de Sistemas de Informação Geográfica – Serviços de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 8 de março de 2022, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

.....
PONTO 22 – INFORMAÇÃO N.º 11.22|USIG – PRESTADA PELO SERVIÇO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE UMA PASSAGEM PARA PEÕES NA AVENIDA S. LOURENÇO, EM BUSTOS. ...

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever a proposta de colocação de uma Passagem para Peões na Avenida S. Lourenço, Freguesia de União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, nos termos da Informação 11.22|USIG, apresentada pelo Serviço de Sistemas de Informação Geográfica – Serviços de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 8 de março de 2022, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

.....
PONTO 23 – INFORMAÇÃO N.º 12.22|USIG – PRESTADA PELO SERVIÇO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE UM LUGAR COM LIMITAÇÃO DE TEMPO DE 15 MINUTOS E UM LUGAR PARA PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA NA AVENIDA DR. ABÍLIO PEREIRA PINTO EM



Oliveira do Bairro câmara municipal

OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, e o Vereador José Soares.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou tratar-se da colocação de um lugar de mobilidade reduzida e um lugar de limitação temporária de estacionamento junto à farmácia para as pessoas que precisem de se deslocar àquele estabelecimento.

O **Vereador José Soares**, disse que teria que se resolver o problema do estacionamento na zona central nomeadamente na avenida, onde se verifica muita falta de estacionamento.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que tão brevemente quanto possível existiria a necessidade de requalificar aquela área, portanto, nessa altura haveria oportunidade de criar uma bolsa de estacionamento significativa, que é necessária, sem prejuízo de uma questão que é muito importante para este Executivo que é o fomento da mobilidade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever a proposta de colocação de um lugar com limitação de tempo de 15 minutos e um lugar para Pessoas com Mobilidade Reduzida na Avenida Dr. Abílio Pereira Pinto, Freguesia de Oliveira do Bairro, nos termos da Informação 12.22|USIG, apresentada pelo Serviço de Sistemas de Informação Geográfica – Serviços de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 14 de março de 2022, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 24 – INFORMAÇÃO N.º 13.22|USIG – PRESTADA PELO SERVIÇO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA PARA INFORMAR O PERIGO DE ANIMAIS SELVAGENS OU CAÇA GROSSA NO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto o Presidente da Câmara e o Vereador José Soares.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que relativamente ao presente ponto, tratava-se de colocação de sinalética relativamente ao perigo de animais selvagens ou de caça grossa no Concelho, num sentido preventivo tendo sido indicados 14 lugares para colocação desta sinalética, indicativos para os condutores circularem com a devida precaução. Acrescentando ter sido uma sugestão do Conselho Sinérgico Municipal.

O **Vereador José Soares**, manifestou-se no sentido, de que se estaria a poluir o Concelho em termos de sinalética, uma vez que os animais andam por diversos pontos do Concelho, e alteram as suas rotas.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que deveria existir um equilíbrio na balança, mas que, entre haver ou não sinalização, tinham entendido que deveria existir, por uma questão de precaução.....

O **Presidente da Câmara**, disse entender que o Vereador José Soares queria dizer que os animais vão mudando os trilhos, mas, no seu entender prefere pecar por excesso colocando a máxima sinalética possível neste sentido.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever a proposta de sinalização rodoviária para informar o Perigo de Animais Selvagens ou Caça Grossa no Concelho de Oliveira do Bairro, nos termos da Informação 13.22|USIG, apresentada pelo Serviço de Sistemas de Informação Geográfica – Serviços de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 23 de março de 2022, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.....

PONTO 25 – INFORMAÇÃO N.º 14.22|USIG – PRESTADA PELO SERVIÇO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE UMA PASSAGEM PARA PEÕES NA ESTRADA DE VILA VERDE, PRÓXIMO DA SOLCER.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara.....

O **Vice-Presidente**, informou tratar-se da colocação de uma passadeira junto à Solcer, junto de uma curva, no sentido de garantir a segurança necessária aos utentes que atravessam a via, referindo ter mencionado em Conselho Municipal algumas dúvidas relativamente à colocação daquela passadeira, pela proximidade de uma curva, e se a mesma não criaria uma falsa sensação de segurança, mas foi entendido que seria prudente colocar a referida passadeira.

O **Presidente da Câmara**, referiu que perto do local referido, há algum tempo teria sido aprovado um estudo que incluía a colocação de uma passadeira elevada, no entanto os serviços Municipais depararam-se com algumas dificuldades, pelas duas entradas que existiam de empresas que ali se encontram, e que a colocação da referida passadeira iria criar um atrofio nos acessos. Disse que nesse sentido estaria a ser estudado outra alternativa, mais recente no mercado, que passaria pela colocação de placas de abrandamento e colocação de uma passadeira simples, para que se possa colocar a referida sinalética, mencionando que este caso seria o único em que a aprovação da sinalética ainda não teria sido colocada no terreno.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever a proposta de colocação de uma Passagem para Peões na Estrada de Vila Verde, próximo da Solcer, nos termos da Informação 14.22|USIG, apresentada pelo Serviço de Sistemas de Informação Geográfica –



Oliveira do Bairro câmara municipal

Serviços de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 31 de março de 2022, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 26 – INFORMAÇÃO N.º 15.22|USIG – PRESTADA PELO SERVIÇO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – COLOCAÇÃO DE DOIS LUGARES DE MOBILIDADE REDUZIDA, TROVISCAL E BUSTOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever a proposta de colocação de dois Lugares de Mobilidade Reduzida, Freguesia de União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, nos termos da Informação 15.22|USIG, apresentada pelo Serviço de Sistemas de Informação Geográfica – Serviços de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 1 de abril de 2022, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 27 – INFORMAÇÃO N.º 16.22|USIG – PRESTADA PELO SERVIÇO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA – SERVIÇO DE TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA – RECOLOCAÇÃO DE UM SINAL DE PROIBIÇÃO C13 (50KM/H), NA RUA PRINCIPAL DA SERENA E DE UM SINAL H4 (VIA PÚBLICA SEM SAÍDA) NA TRAVESSA DO RECAMONDE EM OLIVEIRA DO BAIRRO.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, subscrever a proposta de recolocação de um Sinal de Proibição C13 (50km/h), na Rua Principal da Serena e de um Sinal H4 (via pública sem saída) na Travessa do Recamonde em Oliveira do Bairro, nos termos da Informação 16.22|USIG, apresentada pelo Serviço de Sistemas de Informação Geográfica – Serviços de Trânsito e Segurança Rodoviária, datada de 4 de abril de 2022, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados e remeter a mesma à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação.

PONTO 28 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 35 | 2022 APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À CASA DO POVO DO TROVISCAL PARA REALIZAÇÃO DO “CONCERTO DO CORO MOZART” NO DIA 18 DE JUNHO DE 2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Quartel das Artes” Dr. Alípio Sol” à Casa do Povo do Troviscal para efeitos da realização do “Concerto do Coro Mozart” no dia 18 de junho de 2022, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 35 | 2022 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto



Oliveira do Bairro câmara municipal

e Juventude, datada de 30 de março de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 29 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 36 | 2022 APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” AO CÍRCULO DE CULTURA MUSICAL DA BAIRRADA PARA REALIZAÇÃO DO “CONCERTO COM A BAGO – ORQUESTRA DE GUITARRAS DA BAIRRADA” NO DIA 2 DE JULHO DE 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol” ao Círculo de Cultura Musical da Bairrada para efeitos de realização do “Concerto com a BAGO – Orquestra de Guitarras da Bairrada” no dia 2 de julho de 2022, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 36 | 2022 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 30 de março de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 30 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 37 | 2022 APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “UM DIA NA TERRA DO NUNCA” NO DIA 3 DE JULHO DE 2022.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol” à Fábrica da Igreja Paroquial de Oliveira do Bairro para realização do espetáculo “Um Dia na Terra do Nunca” no dia 3 de julho de 2022, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 37 | 2022 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 30 de março de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 31 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CONCURSO DE FOTOGRAFIA “A.M.O. – O MOTOR QUE NOS LIGA”

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto. A **Vereadora Lília**, disse tratar-se de uma proposta de um concurso de fotografia, no âmbito na candidatura ao projeto AMO, que o Município fez com outros dois Municípios, o concurso de fotografia vai se realizar em Oliveira do Bairro e têm como objeto o património.



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os critérios de Participação e Ficha de Inscrição no Concurso de Fotografia “A.M.O. – O Motor que nos Liga”, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta, pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude datada de 8 de abril de 2022, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.....

.....
PONTO 32 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 41 | 2022 APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” À B. PRODUÇÕES ARTE E ESPETÁCULOS, LDA. PARA REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “MONÓLOGOS DA VACINA: PORTUGAL TEM FIBRA, COM JOÃO BAIÃO” NO DIA 29 DE ABRIL DE 2022 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 6 DE ABRIL DE 2022.

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Águas**, esclareceu que este assunto viria a Reunião de Câmara para ratificação por motivos de urgência de publicitação, para que se colocasse no Ticket-online a venda do espetáculo. Explicou que o Município teria contratado uma sessão desse espetáculo, no entanto, a lista de espera seria grande e, dessa forma, a própria produtora teria requerido o espaço em regime de aluguer para a realização de mais uma sessão.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 6 de abril de 2022, em que autorizou a cedência do Quartel das Artes “Dr. Alípio Sol” à B. Produções Arte e Espetáculos, Lda., no dia 29 de abril de 2022, para efeitos de realização do Espetáculo “Monólogos da Vacina: Portugal tem Fibra com João Baião”, mediante o pagamento de 294,70€ (duzentos e noventa e quatro euros e setenta cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 41 | 2022 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 6 de abril de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 33 – CEDÊNCIA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO BAIRRO DA COLUNA DE SOM PORTÁTIL PARA AS COMEMORAÇÕES DO 48.º ANIVERSÁRIO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 30 DE MARÇO DE 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 30 de março de 2022, em que autorizou a cedência de coluna de som portátil à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro no dia 10 de



Oliveira do Bairro câmara municipal

abril, de 2022, para efeitos de apoio à realização das Comemorações do Aniversário daquela Associação.

PONTO 34 – DESPACHO N.º 52 – MANDATO 2021/2025 – TOLERÂNCIA DE PONTO NO PERÍODO DA PÁSCOA – PARA CONHECIMENTO.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do Despacho n.º 52 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datado de 11 de abril de 2022, em que concedeu tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções públicas no Município de Oliveira do Bairro, no próximo dia 18 de abril de 2022.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **13** de **abril** do ano **de 2022**, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: **2.818.925 Euros e 06 Cêntimos**

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: **789.345 Euros e 25 Cêntimos**

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: **3.608.270 Euros e 31 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e vinte e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo